



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Ao quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 013/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

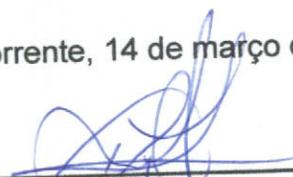
Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	02	UN	GONIÔMETRO: <u>Especificação técnica mínima</u> : Goniômetro de aço inox - régua de aço inox com 30 ou 35 cm, 180° de rotação, para medir angulação de a amplitude articular. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	Carci/ SH5102	90,00	180,00
7	02	UN	ANDADOR: <u>Especificação técnica mínima</u> : Material alumínio anodizado, tipo construtivo dupla barra de sustentação, com pés com ponteiros em poliuretano, altura regulável, aplicação adulto. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	AG/ Ref 6000	120,00	240,00
VALOR TOTAL (R\$)						420,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 013/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 009/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde



J. ADILSON CHAUD FILHO- ARTIGOS MÉDICOS- ME
CNPJ nº: 08.676.524/0001-75
Rua: Voluntário Geral, nº1700- Centro- São Joaquim da Barra/ SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Maria Estela Reiceto

2- Beatriz Ap. Rimenta

RG: 451.528.958-62

RG: 49.04.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: J. Adilson Chaud Filho- Artigos Médicos -ME

Ata de registro de preços nº: 016/2019

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LONGARINA, ELETROCARDÍOGRAFO, DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MARTELO DE REFLEXO, ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, GONIÔMETRO E ANDADOR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Adilson Chaud Filho
Cargo: Sócio
CPF: 145.562.488-84 RG: 19.215.723/1
Data de Nascimento: 10/05/1971
Endereço residencial completo: Rua Carlos de Campos, nº458- Centro- Guará
E-mail institucional: odontomedic@ig.com.br
Telefone(s): (16)3818-3114

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.